



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 808/2011 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.784/2011 (Protocolo 15.584/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 29/11/2011, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 28/11/2011 a 07/12/2011, do servidor RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024441, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2011.

Desembargador Saúva Sobrinho  
Presidente